ETP - Estudo Técnico Preliminar		
01	Descrição da necessidade	A contratação de profissional para ministrar aulas de Câmbio e de profissional da área pedagógica para desenvolver oficinas com grupos de crianças justifica-se pela necessidade de ampliar, qualificar e garantir a adequada execução das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Desporto e Lazer. As aulas de Câmbio destinam-se ao público idoso, proporcionando atividades de convivência, lazer, integração social, participação e estímulo à manutenção da autonomia e da qualidade de vida. Para o público infantil, a contratação de profissional com formação na área pedagógica visa desenvolver oficinas e atividades lúdicas e educativas, inseridas no percurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, o fortalecimento de vínculos e a convivência entre as crianças. Dessa forma, as contratações mostram-se necessárias para garantir a continuidade, a qualidade e a adequada execução das atividades ofertadas pela Secretaria, atendendo às necessidades dos respectivos grupos participantes.
02	Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual	Esta contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações.
03	Requisitos da contratação	Deverá ser exigido da(s) empresa(s) a apresentação da documentação da empresa e dos respectivos profissionais que desenvolverão a Oficina, visando garantir a contratação de serviços de qualidade.
04	Quantidade estimada da contratação	A quantidade a ser contratada se baseia na estimativa de carga horária a ser desenvolvida por doze meses.
05	Levantamento de mercado	A alternativa encontrada no mercado como solução foi a contratação de empresa(s), por meio de licitação, para a prestação destes serviços/oficinas.
06	Estimativa de valor	A estimativa de valor foi realizada através de pesquisa no Banco de Preços.
07	Descrição da solução como um todo	A solução final a ser entregue é: contratação dos serviços profissionais para ministrar Aulas de Câmbio e Pedagogia, para atender a demanda do CRAS.
08	Parcelamento da contratação	Não há prejuízo de que o critério de julgamento seja por item, em razão de que podem ser empresas/profissionais diversas a prestarem os serviços.
09	Resultados pretendidos	O resultado pretendido com a contratação é dispor dos serviços qualificados de Oficina, com o escopo de aprimorar o fortalecimento de vínculos dos usuários das Políticas da Assistência Social.
10	Providências prévias da Administração	Não há providências prévias a serem executadas por parte da Administração.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/bA3znanx1l2zKF_1_108

11	Contratações correlatas	Já foi encaminhada, através de licitação, a aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento das Oficinas.
12	Impactos ambientais	Esta contratação não gera impactos ambientais.
13	Posicionamento conclusivo	Pelo acima exposto, entende-se adequada a referida contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Vila Flores (RS), 28 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
JAQUELINE PODENSKI
12/11/2026 11:30:32 -03:00

JAQUELINE PODENSKI
SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESPORTO E LAZER

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/bA3znanx1I2zKF_1_108